



Associação Cultural Desportiva

OS ÍLHAVOS

e-mail: acd.osilhavos@sapo.pt

Fundada em
7 de Junho de 1977

Instituição de Utilidade
Pública

Medalha do Concelho
de Ílhavo em Vermeil

40

ANOS

35.º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE ESTRADA

ACD OS ÍLHAVOS – MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

2018

CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA



REGULAMENTO

ARTIGO 1.º - A Associação Cultural e Desportiva "Os Ílhavos", leva a efeito no dia 21 de Janeiro de 2018, o 35.º Grande Prémio de Atletismo de Estrada "ACD Os Ílhavos – Município de Ílhavo" – Campeonato Distrital de Estrada, com o seguinte programa-horário:

	Horas	Prova	Ano de Nascimento	Distância
a)	9,30 h	Juvenis Masculinos e Femininos	2001 – 2002	3.400 m
a)	9,50 h	Iniciados Masculinos e Femininos	2003 – 2004	2.100 m
a)	10,10 h	Infantis Masculinos e Femininos	2005 – 2006	1.600 m
a)	10,20 h	Benjamins B Masc. / Fem.	2007 – 2008	800 m
a)	10,30 h	Benjamins A Masc. / Fem.	2009 – 2010 – 2011	400 m
a)	10,45 h	Juniores Masculinos / Femininos Seniores Masculinos / Femininos Veteranos Masculinos / Femininos	1999 – 2000 1998 e anteriores + de 40 anos	9.900 m
	12,00 h	Distribuição de Prémios		
a) Nestas provas, os atletas correm juntos, mas com classificações separadas a nível individual e colectivo, para cada escalão e sexo.				

ARTIGO 2.º - Nas corridas constantes do programa podem participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc.

ARTIGO 3.º - As inscrições devem ser **feitas exclusivamente por escrito para o email acd.osilhavos@sapo.pt** com a correcta identificação dos participantes, indicando nome, data de nascimento, clube que representa e **situação de federado ou não federado**. Uma chamada de atenção especial para **os atletas veteranos com 40 anos completos até ao dia da competição, devem indicar a data de nascimento completa para um correcto enquadramento.**

As inscrições são gratuitas para os atletas dos escalões de benjamins, infantis, iniciados e juvenis. Para os atletas dos escalões juniores, seniores e veteranos terão um custo de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) pago no acto de levantamento dos dorsais.

ARTIGO 4.º - Cada clube poderá inscrever por prova uma só equipa com um número ilimitado de atletas.

ARTIGO 5.º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma corrida, sendo totalmente vedada a participação de atletas benjamins, infantis, iniciados ou juvenis em provas que não lhes estejam reservadas.